



Câmara Municipal da Maia

Gabinete da Presidência

DESPACHO N.º 21/2024

DESIGNAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

Pelo Aviso n.º 6814/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 31 de março de 2022, retificado pela Declaração n.º 356/2022, publicada no mesmo jornal, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022, bem como da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o Código OE202205/0240, iniciou-se o procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo mencionado em epígrafe.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o júri deliberou propor o candidato abaixo indicado, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conforme consta da Ata que me foi presente, datada de 21 de maio de 2024, assinada por todos os membros. Nos seus termos, fazendo uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º do supra citado diploma, conjugado com o disposto no artigo n.º 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, pelo presente Despacho:

1. DESIGNO **MARIA ANTÓNIA DE ARAÚJO FERNANDES MENDES**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS**.
2. O dirigente exercerá o cargo em comissão de serviço por três anos, no período de **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2027**, salvo se ocorrer cessação antecipada ou renovação, fundamentadas nos termos da lei.

Paços do Concelho da Maia, 14 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Maia

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
ESTADO DE DIREITO DA INFORMAÇÃO